



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Instituído pela Lei Municipal nº 4.476/15



## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e de acordo com Parecer CMEB/CPA nº023/2019, aprovado na Reunião Plenária em 08/01/2020:

### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Calendário Escolar 2020, da Escola de Educação Infantil Centro Educacional ABC, da rede privada de ensino - Bragança/PA.

**Art. 1º** - O Calendário Escolar da Escola de Educação Infantil Centro Educacional ABC conta com 202 (duzentos e dois) dias letivos para o ano de 2020, estando referendado com o amparo legal do Artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/1996.

**Art. 2º** - O Calendário Escolar 2020 terá início no dia 13 (treze) de janeiro de 2020 e término será em 12 (doze) de dezembro de 2020. Ficando assim distribuídos:

- I - Janeiro/2020: 15 dias letivos
- II - Fevereiro/2020: 17 dias letivos
- III - Março/2020: 22 dias letivos
- IV - Abril/2020: 19 dias letivos
- V - Maio/2020: 20 dias letivos
- VI - Junho/2020: 22 dias letivos
- VII - Agosto/2020: 21 dias letivos
- VIII - Setembro/2020: 20 dias letivos
- IX - Outubro/2020: 18 dias letivos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Instituído pela Lei Municipal nº 4.476/15



X - Novembro/2020: 19 dias letivos

XI - Dezembro/2020: 19 dias letivos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 24 de janeiro de 2020.

  
MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE  
Presidente

*Maria de Nazaré Reis Alexandre*  
Presidente do CMEB